



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador Valter Neves - PP

Solicitação nº.	11/25	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	03	11	25	Duração da Viagem	5 Dias
Fim da Viagem	07	11	25		

AGENDA PARLAMENTAR DO DIA 03 A 07 DE NOVEMBRO DE 2025, LOCAL: BRASÍLIA – DF.

Aquidauana/MS 31 10 2025

Solicitante

Ver. Valter Neves - PP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	10567-8
PIX	403.262.761-49

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
8		RECEBIDO EM: 31/10/25
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara	REGISTRADO SOB Nº 544/25 HORÁRIO: 12h05 FUNCIONÁRIO: Limbica

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Valter Neves - PP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5(cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza da agenda parlamentar, a ser realizada em Brasília-DF, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07 de novembro de 2025, inerente a atividade legislativa.

Aquidauana – MS, 31 de novembro de 2025

Ver. Valter Neves

Vice-Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diária pelo Vereador **Valter Neves**, para os dias 03 a 07 de novembro de 2025, em viagem à cidade de Brasília-DF, para cumprir agenda parlamentar.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao Vereador **Valter Neves**, que apresentou o pedido e justificou o cumprimento de agenda parlamentar na cidade de Brasília-DF entre os dias 03 a 07 de novembro de 2025.

Consta nos autos do requerimento a justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Tendo em vista que o deslocamento se dará para outro Estado da Federação, o requerente faz jus ao adicional de 100% sobre a tabela contida no Anexo III da Lei nº 2.564/2018, conforme art. 6º, § 3º da mesma Lei.

Após análise da solicitação de diárias, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a solicitação apresentada pelo respectivo vereador, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 05 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 31 de outubro de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 327/2025

Data do Empenho: 31/10/2025

Ordinário

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional: 1.31.200 GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade: 2001 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa: 3.3.90.14.14.00.00.00 DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso: 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação: 294.000,00
Valor Dotação Atualizada: 694.000,00
Total (A): 694.000,00

Empenhos anteriores: 631.200,00
Valor do empenho: 10.000,00
Valor anulado: 0,00
Total (B): 641.200,00
Total (A - B): 52.800,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF/CNPJ: 403.262.761-49

Endereço:

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Cidade:

Telefone:

Agência:

Conta:

UF:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR EM BRASÍLIA-DF, DO DIA 03 AO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 10.000,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 31/10/2025

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
927294441 2025.10.31
49 11:46:25-04'00"

GUILHERME
SILVESSO
SILVA:05759
970100
Assinado digitalmente por GUILHERME
SILVESSO SILVA (0575970100)
NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v.s. OUA
27808144000125, OU=Presencial, OUA
Certificado PP A3, G=GUILLERME
SILVESSO SILVA (0575970100)
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento.
Localização:
Data: 2025.10.31 11:42:44-04'00"
Formato: PGP, Versão: 2025.1.0

EVERTON ROMERO

GUILHERME SILVESSO SILVA

..441-**

..701-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Página: 11 / 14

Data: 31/10/2025

Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 31/10/2025

Nº da Liquidação: 431/2025

Nº do Empenho: 327/2025

ORDINARIO

Vencimento: 31/10/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	327/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	10.000,00	Valor liquidado:	10.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	10.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor:	VALTER NEVES BARBOSA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	
CPF/CNPJ:	403.262.761-49			
Endereço:		Cidade:		UF:
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:

CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR EM BRASÍLIA-DF, DO DIA 03 AO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	10.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	10.000,00
---------------------	------	------------------	-----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 31/10/2025
Responsável

Assinado digitalmente por PAULO FERNANDES GOMES 03682470158
MO, C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=41707850000138, OU=Presencial, OU=Certificado PF AL, CN=PAULO FERNANDES GOMES 03682470158
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento.
Localização
Data: 2025.10.31 12:08:44-04:00
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

EVERTON ROMERO
ROMERO: 9444149
2729444149
2025.10.31
11:52:55-04:00

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES GOMES
GOMES: 03682470158

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO

LEONARDO DEMETRIO DE FREITAS FELICIO
..091-**
CONTROLADOR INTERNO
SUBSTITUTO - SERVIDOR EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 13/14
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Ordem: 31/10/2025

N. da Ordem: 431/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	327/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	10.000,00	Valor da ordem:	10.000,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	10.000,00	Total (B):	10.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF.: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA PARLAMENTAR EM BRASÍLIA-DF, DO DIA 03 AO DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 10.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 10.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 31/10/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 10.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 10.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 4992025

Ordem de pagamento: Em 31/10/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 31/10/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:9444149
2729444149
2025.11.03
11:17:48-04'00"

EVERTON ROMERO

..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO:7816554
7100
2025.11.03
11:18:47
8165547100-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 10.000,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO
JI595699 EVERTON ROMERO

31/10/2025 13:18:48

31/10/2025 13:52:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA MS

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: Vereador Valter Neves

Relatório viagem: 9 - 2025

Aquidauana/MS, 14 de novembro de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças

 MUNICIPIO DE PARAISO DAS AGUAS SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Número da NFS-e 1347 Código de Verificação de Autenticidade LYFJZ8VYP Data e Hora de Emissão da NFS-e 06/11/2025 às 21:55:58 Chave de Acesso G3WY3306QBQZDLKD1RLY1XCLHZ890DK Para certificação da autenticidade acesse http://170.81.37.97:8090/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.
Informações Fiscais			
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS PARAISO DAS AGUAS-MS	Local da Prestação PARAISO DAS AGUAS - MS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 06/11/2025
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	Tipo ISS Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
27.349.506/0001-67		816	000023837	FERREIRA & GONZALES LTDA
Logradouro	Complemento		Bairro	
MATILDE COSTA BRITO, 63			LOTEAMENTO PORTAL DO PARAÍSO	
CEP	Cidade	Telefone	E-mail	
79556000	PARAISO DAS AGUAS-MS	67999691160	househotelparaíso@gmail.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
403.262.761-49			Valter Neves Barbosa
Logradouro	Complemento		Bairro
Rua Carlos C., 1356			Santa Terezinha
CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone
79200-000	AQUIDAUANA - MS		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Diaria quarto individual	100,00	RS 100,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 09.01	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE
Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hoté...	3,00%	000009.0000001	5510801
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo
RS 100,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 100,00
Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado	
RS 3,00	2 - Não	RS 0,00	

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Valor Líquido da NFS-e: RS 100,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE FERREIRA & GONZALES LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1347 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO LYFJZ8VYP.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
02.056.729/0001-05
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA- NFS-e

Número da Nota
0000001770
Data e Hora de Emissão
06/11/2025 16:45:51
Código de Verificação
52b0

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: OLIVEIRA MORAIS HOTELARIA LTDA.
Nome Fantasia: OLIVEIRA MORAIS HOTELARIA
CNPJ: 45.609.569/0001-97 Inscrição Municipal: 71487
Endereço: RUA S, QD: 12, LT: 04, N°: SN, SETOR PAUZANES, SALA 01, CEP: 75.903-080
Município: RIO VERDE - GO

Telefone: 64 30553050

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: VALTER NEVES BARBOZA
CNPJ/CPF: 403.262.761-49
Endereço: RUA MARIO GUIMARAES, NR: 736, STA TEREZINHA, CEP: 79200-000
Município: Aquidauana - Mato Grosso do Sul
E-mail:

Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Serviço	Qtde	Valor R\$	Dedução R\$	Total R\$
HOSPEDAGEM REF AO PERIODO 02/11/25 A 03/11/25	09.01.00	1,0000	220,0000	0,0000	220,0000

Observação:

Serviço / Item-Serviço	Base Calculo	Aliquota	ISS
09.01.00 / HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, SUITE SERVICE, HOTELARIA MARITIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA ALIMENTAÇÃO E GORJETA, QUANDO INCLUIDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS).	220,00	4,00	8,80
TOTAL DO ISS			8,80

CNAE / Atividade Município
5510801 / HOTÉIS

RETENÇÕES FEDERAIS		PIS 0,00	COFINS 0,00	INSS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00
Demonstrativo		Demonstrativo				
Valor dos Serviços	R\$	220,00				
(-) Desconto Condicionado	R\$	0,00				
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00				
(-) Retenções Federais	R\$	0,00				
(-) Outras Retenções	R\$	0,00				
(-) ISS Retido pelo Tomador	R\$	0,00				
(=) Valor Líquido	R\$	220,00				
Serviço prestado em	Imposto Devido em					
RIO VERDE - GO	RIO VERDE - GO					
Valor dos Serviços	Descontos					
220,00	0,00					

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Recolhimento: ISS a recolher pelo PRESTADOR
Essa nota não gera direito a crédito fiscal do ISS.
NFSe instituída lei 5.727/2009 CTM e DECRETO 1441/2019
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/notafiscal/verificar>



DATA DE RECEBIMENTO

NR DA NOTA
0000001770

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Valter Neves Barbosa** compareceu a este gabinete, no dia 04 de novembro de 2025, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, de 04 de novembro de 2025.

Assinatura manuscrita de Maria Genilse dos Santos.

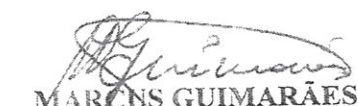
Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Vander Loubet** - PT/MS

DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador VALTER NEVES BARBOSA, CPF 403.262.761-49, Câmara Municipal de AQUIDAUANA-MS, esteve neste gabinete 838, neste dia 04 (terça-feira) de novembro de 2025, tratando com a sua Assessoria Parlamentar assuntos do interesse do município, especialmente sobre emendas e recursos financeiros. Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA-DF, 04 de novembro de 2025.....


MARCUS GUIMARÃES
Secretário Parlamentar
119.845

Dep. **VANDER LOUBET**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que os Vereadores abaixo mencionados estiveram presentes no Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira – PSDB/MS, no dia **04 de Novembro de 2025**, para tratar de assuntos inerentes ao **Município de Aquidauana/MS**.

1. Vereador Renato Bossay Correa, inscrito sob o CPF de nº 867.976.031-53;
2. Vereador Marcos Moreira Gomes, inscrito sob o CPF de nº 886.223.391-49;
3. Vereador Gilberto Barbosa da Cruz, inscrito sob o CPF de nº 437.308.091-72.
4. Vereador Valter Neves Barbosa, inscrito sob o CPF de nº 403.262.761-49.
5. Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro, inscrito sob o CPF de nº 972.719.691-87.
6. Vereador Fred Frank Lili, inscrito sob o CPF de nº 544.132.301-91.
7. Vereador Antonio Nilson Pontim, inscrito sob o CPF de nº 043.082.818-73.

Deputado Federal Dagoberto Nogueira
PSDB/MS



DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. Deputado Dr. Luiz Ovando, declaramos que os Vereadores abaixo mencionados, estiveram neste gabinete nº 644, Anexo IV, Câmara dos Deputados – Brasília/DF, no dia 04 de novembro, para reunião técnica referente a assuntos do município de **AQUIDAUANA/MS**, protocolando ofício referente a demandas orçamentárias.

- 1) NILSON PONTIM
- 2) FRED FRANK
- 3) VALTER NEVES
- 4) MARCOS MOREIRA GOMES
- 5) RENATO BOSSAY

Brasília, 05 de novembro de 2025.

Alessandra Serra
Assessora Parlamentar
Dr. LUIZ OVANDO
Deputado Federal
PP/MS



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, que o Senhor MAURO LUIZ BATISTA, Prefeito de Aquidauana, identificado pelo CPF nº 236.689.461-91, o Senhor MARCOS MOREIRA GOMES, Vereador de Aquidauana (CPF nº 886.223.291-49), o Senhor VALTER NEVES BARBOSA, Vereador de Aquidauana (CPF nº 403.262.761-49), Senhor FRED FRANK LILI, Vereador de Aquidauana (CPF nº 544.132.301-91), a Senhora PRISCILA BARBIÉRI ACOSTA (CPF nº 967.047.301-25), o Senhor RONALD LIMA RÉGIS (CPF nº 031.951.271-13), estiveram presentes no Gabinete da Deputada Federal Camila Jara, na Câmara dos Deputados, no dia 05 de novembro de 2025, para tratar de assuntos parlamentares atinentes ao Município de Aquidauana.

Brasília, 05 de novembro de 2025

Maiara Zaupa Totti

Assessora Parlamentar
Ponto: 123660



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **TEREZA CRISTINA**

DECLARAÇÃO

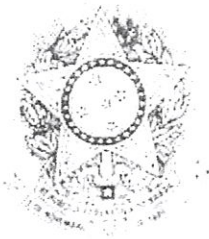
Declaro que as seguintes pessoas listadas abaixo, do Município de Aquidauana/MS, estiveram no gabinete da Senadora Tereza Cristina, no Senado Federal – Ala Afonso Arinos – Gabinete 01 – Brasília/DF, no dia 05 novembro de 2025.

- Vereador Renato Bossay Correa;
- Vereador Reinaldo Fontes Pinheiro;
- Vereador Valter Neves Barbosa;
- Vereador Antônio Nilson Pontim;
- Assessora Priscila Barbieri;
- Assessor Ronald Régis;

Na oportunidade foram debatidos assuntos de interesse do referido município, principalmente sobre a viabilização de investimentos do Governo Federal.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2025.

Luiz Fernando dos Santos
Coordenador de Orçamento
Senadora Tereza Cristina - PP/MS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Rodolfo Nogueira (PL/MS)

Of. Nº 140/2025/GAB

Brasília, 05 de novembro de 2025.

Informo para os devidos fins que os vereadores e os assessores listados abaixo estiveram em meu gabinete em Brasília/DF, no dia 05 de novembro de 2025, tratando de assuntos de interesse do Município de Aquidauana - MS, como solicitação de emendas e outros assuntos importantes para o município junto a minha assessoria.

Vereadores:

- Valter Neves
- Nilson Pontim
- Renato Bossay
- Fred Frank
- Marquinhos Taxista

Assessores:

- Ronald Lima Régis
- Priscila Barbieri

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para externar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

RODOLFO NOGUEIRA
Deputado Federal (PL/MS)

SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Brasília, 06 de novembro de 2025.

Declaração

Declaro para os devidos fins que o **Prefeito Mauro Luiz Batista**, o, os **Vereadores Anna da Silva Saravy, Reinaldo Fontes Pinheiro, Fred Frank Lili, Marcos Moreira Gomes, Antonio Nilson Pontim, Gilberto Barbosa da Cruz, Valter Neves Barbosa e Genivaldo Ribeiro Pinto** do Município de Aquidauana – MS, estiveram no gabinete da senadora Soraya Thronicke, nesta data, às 08h36, para tratar de assuntos relacionados ao município.



Marluce Godoy

SubChefe de Gabinete











EST DO DE M TO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 diárias (cinco diárias) do vereador Valter Neves.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda parlamentar. Brasília/DF; de 03 a 07 de novembro de 2025;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de comparecimento no gabinete de Deputados Federais;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 25 de novembro de 2025.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO